

Brito

De: Brito <licitacao@novohorizonte.sp.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 16 de novembro de 2017 11:05
Para: 'Nutrição Nutricionale'
Assunto: RES: pregão presencial 101-2017

Bom dia Dra. Heloisa

Respondendo seu pedido esclarecemos que:

Na licitação anterior (2016 que é o mesmo termo de referência na especificação dos produtos) essa empresa cotou as seguintes marcas: item 5 – Elma Chips e item 4 – La violeteira , todavia, foram adjudicados ao vencedor as marcas: Visconti e La Viletera.

Não podemos alterar as especificações dos produtos, sem alteração da Lei autorizadora que dependerá de aprovação legislativa.

Com relação ao item 04, respondemos que SIM, desde que o peso não seja inferior a 160 gr.

Saudações
Antonio Brito

De: Nutrição Nutricionale [mailto:nutricao@nutricionale.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 16 de novembro de 2017 09:46
Para: licitacao@novohorizonte.sp.gov.br
Assunto: pregão presencial 101-2017

Bom dia!

Após retirarmos o edital, referente ao Pregão Presencial 101-2017, cestas natalinas, a ser realizado em 24/11/17, verificamos que:

No item 05: Batata Frita Tipo Palha sabor Tradicional. No descritivo do produto, solicita embalagem primária de saco filme laminado.

Após ampla pesquisa no mercado das marcas disponíveis, a embalagem não é laminada e sim plástica. Podemos cotar o produto com embalagem plástica?

No item 04: 01 Embalagem: lata ou vidro ou sache (pouch) com peso drenado (escorrido) mínimo de 160 gramas de Azeitona verde em conserva inteira, descaroadada. tamanho graúdo.

Podemos apresentar o produto com 02 embalagens perfazendo o total de no mínimo 160 gramas drenado?

Aguardo retorno.
Obrigada!

Heloisa H. Marconi de Faria
Nutricionista da empresa
Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda
Fone (17) 3211-2030